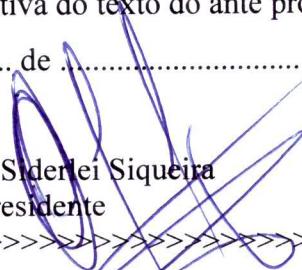


DESPACHO

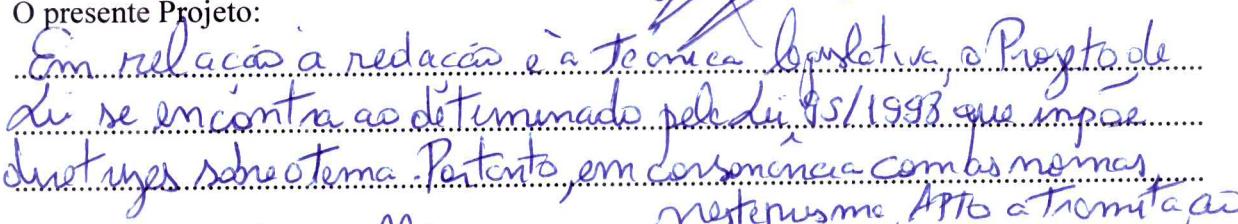
Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do município de Telêmaco Borba, e dá outras providências." de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, e encaminho ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, de de 2025.

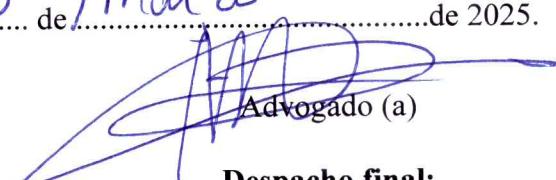

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

>>>

O presente Projeto:


*Em relações à redação e à técnica legislativa, o Projeto de
Lei se encontra ao determinado pelo del. 95/1998 que impõe
diretrizes sobre o tema. Portanto, em consonância com as mesmas,
neste caso, é apto à tramitação.*

Telêmaco Borba, 10 de Março de 2025.

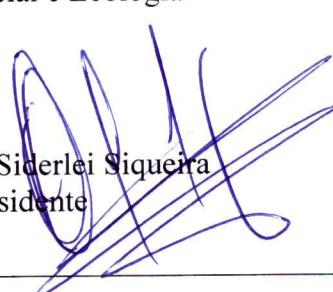

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 17 de março de 2025.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
- Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- Urbanismo e Obras Públicas


Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente